PORTARIA N.º 3.736, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Altera dispositivo da Portaria n.º 3.733, de 12 de junho de 2017, que "concede férias regulamentares à servidora Maria Aparecida Costa".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando a prorrogação da licença para tratamento de saúde da servidora Maria Aparecida Costa,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria n.º 3.733, de 12 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2017" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de junho de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 3.736, de 23/6/2017)

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretária-Geral